

MENSAGEM Nº 16/2025

Capistrano/CE, 29 de abril de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de V. Exa., o Projeto de Lei apenso, que **“Altera o endereço do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFESSORA ÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LIMA e dá outras providências.”**, a fim de que seja apreciado e votado por esta ilustre Casa de Leis.

Considerando que após a promulgação da Lei Municipal nº 1.315 de 24 de novembro de 2021, a Secretaria de Educação do Estado do Ceará solicitou a alteração da localização do referido CEI após uma vistoria técnica onde determinou que o terreno anteriormente escolhido não se adequava às exigências deste órgão.

Considerando ainda a observância dos princípios que regem a administração pública, em especial o da Legalidade Administrativa, bem como a relevância e urgência em adequar a legislação anterior à realidade vivenciada no município de Capistrano, é que esperamos contar com o apoio desta respeitável casa legislativa, na certeza que a matéria obterá a sua devida e célere aprovação.

Em face do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação desta honrada Casa Legislativa, por tratar-se de medida essencial ao Município e tendo em vista a

Câmara Municipal de Capistrano/CE

Protocolo _____

Em 30/04/25 AS _____

* * *



inauguração que se aproxima, solicitamos que seja dada urgência à matéria em apreciação, esperando sua aprovação por parte dos excelentíssimos vereadores, após a análise das comissões competentes, na forma regimental.

Cientes de contarmos com o apoio dos ilustres membros desta Casa, reiteramos a todos votos da mais elevada estima e consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, aos dias 29 (vinte e nove) do mês de abril do ano de 2025.


CLAUDIO BEZERRA SARAIVA
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Vereador **MANOEL DE FREITAS VIANA.**

Presidente da Câmara de Vereadores de Capistrano.

PROJETO DE LEI Nº 016/2025

Capistrano/CE, 29 de abril de 2025.

“Altera o endereço do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFESSORA ÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LIMA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Cláudio Bezerra Saraiva, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 56 e 62, ambos da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - ALTERA a Lei municipal nº 1.315 de 24 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Fica alterado o endereço do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFESSORA ÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LIMA, passando a ser situado na Rua 115, s/n, Cidade Nova, Capistrano/CE, CEP: 62.748-000.”

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei municipal 1.315/2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, aos dias 29 (vinte e nove) do mês de abril do ano de 2025.


CLAUDIO BEZERRA SARAIVA
Prefeito Municipal